
 <p>Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
<p>Data Emissão: 27/06/2023</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 52 ENVIO DAS AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO PARA O SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN)</p>	<p>Próxima Revisão 06/2024</p>
<p>Elaborado: Vivian de Lima S. Coutinho Sonia Silvestrin</p>	<p>Revisado: Sonia Silvestrin Enfermeiro/COREN/RS/0073741 Vanessa Severo Coffy Enfermeira/COREN/RS/1047353</p>	<p>Aprovado: Comitê de Enfermagem Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/27254 Direção da APS</p>

DEFINIÇÃO: Controle de envio das amostras do Teste do Pezinho para o Laboratório do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN)..

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Equipe de enfermagem e equipe administrativa da Unidade de Saúde.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Unidades Básicas de Saúde.

PROCEDIMENTO: Encaminhar, de forma sistemática, o envio dos cartões de Coleta do Teste do Pezinho, pelas Unidades de Saúde de Porto Alegre, para o Laboratório do SRTN, via processo SEI PMPA.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Acesso ao Sistema de Processos Administrativos SEI PMPA com senha e login da unidade de saúde onde foi efetuada a coleta e os cartões de coleta do teste do pezinho, devidamente identificados, de acordo com o POP no 19.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

As Unidades de Saúde devem ter acesso ao processo SEI PMPA; neste deverão abrir processo específico para cada Unidade de Saúde, no qual será inserida a relação de usuários dos quais foram coletados os Testes do Pezinho, com os dados das amostras encaminhadas, utilizando o Formulário apresentado no ANEXO.

Para acessar o Processo Sei utilizar:

- **Tipo de Processo - GESTÃO DE INFORMAÇÃO - ACESSO À INFORMAÇÃO - SIC - Administrativo/Funcional/Procedimentos**
- Incluir o documento - SMS - Malote: Remessa de Exames - Teste do Pezinho
- **Preencher o Protocolo de envio de amostras**, informando todos os campos solicitados no formulário: código, nome e número de telefone da unidade; dados do recém-nascido, incluindo data da coleta, data de nascimento e nome da mãe; informando se é recoleta; estas informações são fundamentais para a garantia das informações necessárias à liberação adequada do exame.
- Após relacionar as amostras do Teste do Pezinho, as mesmas devem ser enviadas ao SRTN. O envelope de envio do teste pelo malote, deve ser corretamente identificado com a unidade remetente e o destinatário (**TESTE DO PEZINHO – HMIPV**).

RESULTADO ESPERADO: Qualificar a rastreabilidade das amostras enviadas para o Laboratório do SRTN, conforme preconiza a RDC 302.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Resolução da Diretoria Colegiada - RDC No302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302_13_10_2005.html . Acesso em 06 de abril de 2023.